

TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO: 63218666**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 001/2016**OBJETO:** Obra de Construção e Reforma da Delegacia de Guaçu da Polícia Civil/ES.**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 06/2016 a 12/2017**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O valor total da Ação é de R\$ 1.403.435,78 (Um Milhão Quatrocentos e Três Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:		450901 - FUNREPOCI/PCES			UG FAVORECIDA:		35208 / IOPEs	
ESFERA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PRO. TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)					
F	450901	06.181.0004.1736	CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS UNIDADES POLICIAIS CIVIS	0159	449051	450901		1.403.735,78

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação vigorará, a partir do dia posterior a sua publicação no DIO/ES, com seu fim coincidindo com o fim do período de execução da Obra, acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da prestação de contas.**DATA DA ASSINATURA:** 04 de Maio de 2016

Assinam: Pela Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, Dra. Gracimeri Vieira Soeiro de Castro Gaviorno, Delegada Chefe da Polícia Civil-ES, e pelo Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPEs, o Sr. Claudio Daniel Passos Rosa, Diretor Geral do IOPEs.

Protocolo 239265**Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -****EDITAL CBMES/CFSd-2007 Nº 53, DE 31 DE MAIO DE 2016**

O Cel BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO (CBMES), no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Edital nº 01/CFSd -CBMES, de 20.12.2007 e ainda o disposto no Artigo 1º, parágrafo único, da Lei 6.095/99;

RESOLVE:

1. CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, para a realização de exame psicotécnico, nos moldes do que consta do teor da decisão judicial exarada nos autos da Ação tombada sob o Nº 0001349-55.2009.8.08.0024:

NOME DO CANDIDATO	PROCESSO
DIEGO HERINGER EVANGELISTA	0001349-55.2009.8.08.0024

2. INFORMAR que o exame para a avaliação psicológica deverá ser realizado até o dia 17 de junho de 2016, em quaisquer das clínicas credenciadas pelo CBMES, quais sejam:

PSICOESPAÇO - Rua Capitão Domingos Correa da Rocha, n. 80, Ed. Master Place, salas 403-406, Bairro Santa Luiza, Vitória- ES. Tel. (27) 3325 9924.

CECAMP - Centro Capixaba de Medicina e Psicologia. Rua: Engenheiro Fabio Rushchi, 75, Bairro Bento Ferreira, Vitória - ES. Tel. (27) 3325-8243.

CIPA - Centro Intensivo de Psicologia Aplicada. Rod, Serafim Derenzi, 11151. Tel. (27) 3345-5757.

2.1 O candidato deverá agendar previamente a realização da avaliação psicológica junto a uma das referidas clínicas cadastradas.

Vitória/ES, 31 de maio de 2016.

CARLOS MARCELO D'ISEP COSTA - Cel BM
Comandante-Geral do CBMES

Protocolo 239399**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1266, DE 30 DE MAIO DE 2016. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da

Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço P nº 1235, de 25 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial em 30 de maio de 2016 (**Protocolo nº 238865**).

Vitória, 30 de maio de 2016.

ROMEU SCHEIBE NETO
Diretor Geral do DETRAN ES

Protocolo 239525**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº 87, DE 31 DE MAIO DE 2016.****O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

Considerando, a necessidade de implantarmos novas tecnologias que permitam acelerar e melhorar a performance, interação e acesso dos cidadãos aos serviços entregues pelo DETRAN|ES;

Considerando, que automatizar as interações cidadão/serviços além de melhorar a eficiência, reduzirá custos e proporcionará mais foco no atendimento e satisfação dos interessados nos serviços prestados pelo DETRAN|ES;

Considerando, o teor da Instrução de Serviço N Nº 83, de 09 de Maio de 2016, que institui o Escritório de Processos Organizacionais(EPO) e dá providências, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Comitê Gerencial e o Grupo de Trabalho de Implantação e Acompanhamento do Programa DETRAN DIGIT@L.

§ 1º O Comitê Gerencial será responsável por acompanhar o processo de desenvolvimento do Programa DETRAN DIGIT@L, propor critérios para escolha de prioridades e tomada de decisões estratégicas em todas as suas fases.

§ 2º O Comitê Gerencial do Programa DETRAN DIGIT@L é constituído pelos seguintes membros:

I - Diretor Geral do DETRAN|ES - Romeu Scheibe Neto

II - Diretor do PRODEST - Renzo Colnago

III - Escritório de Processos Organizacionais (EPO) DETRAN|ES - Andreia Tomaz Lima Guerra, Jadir Tosta Junior e Wesley Rangel Simoes.

VI - Gerência de Tecnologia de Informação - Marcel do Nascimento Alves.

§ 3º O Comitê Gerencial do Programa DETRAN DIGIT@L será dirigido pelo Diretor Geral do DETRAN|ES, Romeu Scheibe Neto, auxiliado pelo EPO DETRAN a quem caberá convocar e coordenar as reuniões.

Art.2º Fica criado o Grupo de Trabalho de Implantação e Acompanhamento do Programa DETRAN DIGIT@L, responsável por implantar o projeto, fazer o alinhamento das ações técnicas a partir das demandas gerenciais e operacionais, bem como fornecer subsídios para as discussões e análises do Comitê Gerencial.

§ 1º São membros do Grupo de Trabalho de Implantação e Acompanhamento do Programa DETRAN DIGIT@L:

I - Escritório de Processos Organizacionais (EPO) DETRAN|ES - Andreia Tomaz Lima Guerra, Jadir Tosta Junior e Wesley Rangel Simões;

II - Gerência de Tecnologia de Informação - Marcel do Nascimento Alves;

III - Diretoria de Habilitação e Veículos - DETRAN|ES - José Eduardo de Souza Oliveira, Mauricio Becker;

IV - Diretoria Técnica - Edina de Almeida Poleto, Claudilene Milene Batista Nobrega;

V - Diretoria Administrativa Financeira e de RH - Fabiana Del Caro;

VI - Representante do PRODEST - Livio Zanol;

VII - Assessoria de Comunicação -

Vitória (ES), Quarta-feira, 01 de Junho de 2016.

Fabricia Borges Ruy.
§ 2º O Grupo de Trabalho de Implantação e Acompanhamento do Programa DETRAN DIGIT@L será coordenado pela equipe do Escritório de Processos Organizacionais (EPO) DETRAN/ES, a quem caberá convocar e coordenar as reuniões.

§ 3º Os membros do Grupo de Trabalho de Implantação e Acompanhamento do Programa DETRAN DIGIT@L deverão designar servidores para a composição de equipe operacional que dará encaminhamento junto às Diretorias nas diversas frentes de trabalho da autarquia.

Art. 3º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de maio de 2016.

Romeu Scheibe Neto

DIRETOR GERAL DETRAN/ES
Protocolo 239545

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1274, DE 31 DE MAIO DE 2016. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, a servidora **SIMONE MOREIRA BIONDO RODRIGUES**, do cargo Comissionado de Chefe de CIRETRAN da Guaçu/ES, Ref. DC -02.

Vitória, 31 de maio de 2016.

ROMEU SCHEIBE NETO

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 239558

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC.

OBJETO: Quarta Renovação do Credenciamento do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB MONTEVERDE LTDA ME, CNPJ 04.955.826/0001-65** situada no município de Linhares/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 73862550. **VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 05 de Junho de 2016.

Vitória, 31 de Maio de 2016.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN/ES.

Protocolo 239487

SEM EFEITO

Tornando sem efeito o resumo do termo de credenciamento, do **CFC TOP CAR LTDA ME (CFC TOP CAR MAIS), CNPJ nº 14.942.329/0001-86**, situado no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES (protocolo

238969) publicada no dia 31/05/2016.

Vitória, 31 de Maio de 2016.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor de Habilitação e de Veículos - DETRAN/ES

Protocolo 239517

RESUMO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES.

OBJETO: Credenciamento de **SS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME, CNPJ nº: 02.372.463/0001-00. Registro Nº 3203/54.**

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº: 73555789

VIGÊNCIA: De 20 de Maio de 2016 a 02 de Março de 2021.

Vitória - ES, 30 de Maio de 2016.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor de Habilitação e de Veículos DETRAN-ES

Protocolo 239546

RESUMO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES.

OBJETO: Credenciamento de **RAFAEL FERNANDES RIZZO, CPF nº: 104.212.997-54. Registro Nº: 3195/57.**

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº: 73690961

VIGÊNCIA: De 20 de Maio de 2016 a 04 de Fevereiro de 2021.

Vitória - ES, 30 de Maio de 2016.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor de Habilitação e de Veículos DETRAN-ES

Protocolo 239547

RESUMO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES.

OBJETO: Credenciamento de **NADIR MARTINS VALADÃO, CPF nº: 837.393.354-91. Registro Nº: 3197/13.**

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº: 73482463

VIGÊNCIA: De 20 de Maio de 2016 a 27 de Janeiro de 2021.

Vitória - ES, 30 de Maio de 2016.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor de Habilitação e de Veículos DETRAN-ES

Protocolo 239549

RESUMO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES.

OBJETO: Credenciamento de **SÉRGIO AGOSTINHO BRAMBATI. CPF nº: 773.632.567-72. Registro Nº: 0964/24.**

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº: 71396853

VIGÊNCIA: De 02 de Maio de 2016 a 30 de Junho de 2020.

Vitória - ES, 31 de Maio de 2016.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor de Habilitação e de Veículos DETRAN-ES

Protocolo 239550

RESUMO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES.

OBJETO: Credenciamento de **KNAAK TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME, CNPJ nº: 23.870.225/0001-02. Registro Nº 3193/28.**

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº: 72988720

VIGÊNCIA: De 20 de Maio de 2016 a 14 de Janeiro de 2021.

Vitória - ES, 30 de Maio de 2016.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor de Habilitação e de Veículos DETRAN-ES

Protocolo 239551

RESUMO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES.

OBJETO: Credenciamento de **JILSIMAR COSTA DA CRUZ. CPF nº: 084.043.497-97. Registro Nº: 3221/56.**

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº: 74063294

VIGÊNCIA: De 24 de Maio de 2016 a 22 de Abril de 2021.

Vitória - ES, 31 de Maio de 2016.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor de Habilitação e de Veículos DETRAN-ES

Protocolo 239553

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC.

OBJETO: Segunda Renovação do Credenciamento do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SALVADOR LTDA ME, CNPJ 12.271.986/0001-13** situada no município de Piúma/ES.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº 73959847. **VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 13 de Junho de 2016.

Vitória, 30 de Maio de 2016.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN/ES.

Protocolo 239555

RESUMODOATO AUTORIZATIVO PARA RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE EMPRESA.

OBJETO: Ato autorizativo de segunda renovação do credenciamento de cursos da Empresa **SENAT-SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE**, inscrito sob o **CNPJ nº 73.471.963/0013-**

80, localizado no município de Cariacica/ES, com objetivo de ministrar cursos de trânsito: **Cursos de Condutor de transporte de veículo de emergência, Condutor de Transporte Coletivo de Passageiros, Condutor de Transporte de Escolares, Condutor de Transporte de Produtos Perigosos, Condutor de Transporte de Carga Indivisível e outras, Reciclagem para Condutores Infratores, Atualização para Renovação de CNH, motofretista, Curso de atualização e Aproveitamento**, conforme dispõem as Res. 168/04, 169/05, 285/08, 358/10 e 410/12, do CONTRAN, portaria 26/05 do DENATRAN e Instrução de Serviço N nº 64/14 do DETRAN/ES.

CREDENCIADO Nº 061 INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 73947504

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses a contar da data de 11/06/2016.

Vitória, 30 de Maio de 2016.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor de Habilitação e de Veículos- DETRAN/ES

Protocolo 239559

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 029/2012.

Processo nº 73851930
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO, E A **SRA ELIZABETH MAGNAGO** resolvem, de comum acordo, com base na Cláusula Décima do Contrato de Locação de Imóvel nº 029/2012 e os artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93, rescindir, a partir da data de publicação deste Termo de Rescisão no Diário Oficial do Estado, o contrato em referência.

Vitória, 31 de maio de 2016.

FABIANA DEL CARO

Diretora Administrativa, Financeira e de RH - DETRAN/ES

(RESPONDENDO)

Protocolo 239524

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 575-S, DE 31/05/2016 - Considerar

localizada, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2017, a professora **ROSIMARA DO NASCIMENTO SILVA, MaPA V.11, nº funcional 308101, vínculo 51, nível de atuação 224**, para ministrar aula de 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, na EEEFM Nossa Senhora da Saúde, município de Ibiracú, nos termos do artigo 7º da Portaria nº 074-R, de 06/12/2000, publicada em 20/12/2000 (proc. nº 74256181).

Protocolo 239462